



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

SOLICITAÇÃO:292/2025

O **MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG**, inscrito no CNPJ nº 01.612.509/0001-58, com sede à Rua Eloy Candido de Melo, 477, Centro, Sarzedo/MG, CEP: 32450-000, por intermédio do Setor de Compras, torna público que, realizará Contratação Direta, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do artigo nº 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 1642/2024, da Lei Municipal nº 969/2024 e demais normas aplicáveis e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta.

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Intenção de Contratação Direta: **Confecção de 20.000 Guias de IPTU/2025**, conforme modelo em anexo,atendendo a Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, solicitação nº 292/2025.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às quantidades e especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento, indicada pela Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamentos: Projeto Atividade 02.026.04.123.0402.2029 - Natureza da despesa: 339039 - Fonte recurso: 1.500.000 Ficha: 150.

3. DO VALOR ESTIMADO:

3.1 O valor estimado para a contratação possui caráter sigiloso, nos termos do art. 24, da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: A adoção do orçamento sigiloso justifica-se pela busca da proposta mais econômica, resguardando-se a possibilidade de obtenção de preços com maior desconto em relação aos valores estimados na fase internado Processo de Compras.

Artigo 75, § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, **com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.** Lei 14.133/2021.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E PERÍODO DE ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO:

4.1. Poderão participar deste processo de contratação empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de habilitação.

4.2. O presente **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA** ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e as respectivas propostas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

deverão ser encaminhadas para o e-mail comprasdireta02@sarzedo.mg.gov.br, fazendo referência ao **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - SOLICITAÇÃO Nº 292/2025.**

4.3. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14/05/2025 às 17h (Horário de Brasília/DF).

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

5.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.

5.2 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, transporte e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.3 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5.4 O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior

5.5 Encerrado o prazo para recebimento de propostas, será verificada a conformidade da melhor proposta classificada quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.6 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

5.7 Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre si e os responsáveis por esta Contratação, quer direta ou indiretamente.

5.8 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Aviso e Termo de Referência.

6. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

Para fins de comprovação de habilitação, será solicitado ao fornecedor detentor da proposta mais vantajosa, os documentos relacionados abaixo, com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade, após solicitação do Agente de Contratação e/ou Equipe de Apoio, no prazo de até 04 (quatro) horas, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

6.1 Regularidade Jurídica:

6.1.1 Documento de identidade do representante legal da empresa;

6.1.2 Registro comercial, no caso de empresário individual, atualizado.

6.1.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

6.1.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

exercício;

6.1.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.6 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (MEI), disponível no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/certificado> em se tratando de Microempreendedor Individual (MEI).

6.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

6.2 Regularidades fiscal, social e trabalhista

6.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ - ativo na data de abertura;

6.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da união emitida pela Receita Federal, (Certidão Conjunta).

6.2.3 Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal e/ou do Distrito Federal do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da Lei;

6.2.4 Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF);

6.2.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT – conforme Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011 (www.tst.gov.br).

Observação: Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade competente para autorização da contratação direta, observado o disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Após autorização da Autoridade Competente, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.3. Nas contratações diretas por dispensa em razão do valor, com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, da existência ou não de obrigações futuras, será possível substituir por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

8. DO PAGAMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA

8.1. O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor responsável, mediante apresentação dos documentos: Certidão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

Conjunta Negativa ou Positiva com efeito de Negativa e Certificado de Regularidade com o FGTS e CNDT, vigentes.

8.2. O prazo de entrega é de até 10 (dez) dias , contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço, SF.

8.3. A entrega deverá ocorrer no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal da Administração, situado a rua Eduardo Cozac, nº 357, Centro, Sarzedo, CEP 32450-000, no horário de 8:30 as 11:00hs e 13:00 as 16:00hs, de segunda a sexta-feira, agendamento através do telefone (31) 3577-7224, conforme informações estabelecidas no termo de referência.

8.4. Cabe exclusivamente ao fornecedor analisar o disposto na IN RFB 1.234/12 e no Decreto Municipal nº 1.607/2023, com vistas a requerer eventual imunidade, isenção ou não incidência da retenção do imposto de renda sobre a nota fiscal.

8.5. Cabe ao fornecedor apresentar a declaração de não incidência, imunidade ou de isenção, conforme anexos II, III e IV, constante no Decreto Municipal nº 1.607/2023.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

- Advertência;

- Multa compensatória entre 0,5 à 30% (trinta por cento) do valor da Ordem de Fornecimento ou do contrato celebrado;

- Impedimento de licitar e contratar;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Este AVISO estará disponível para consulta no no site www.sarzedo.mg.gov.br.

10.2 Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente aviso de interesse de contratação, poderão ser solicitados através do e-mail: comprasdireta02@sarzedo.mg.gov.br.

10.3 Poderá o Município revogar o presente Aviso da Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

10.4 O Município deverá anular o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

10.5 A anulação do procedimento de contratação direta, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

10.6 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

10.7 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta quanto às especificações do objeto, prevalecerá as constantes no Termo de Referência.

10.8 Ficará a cargo da fiscalização da contratação os servidores especialmente designados.

10.9 O Ato que Autoriza a Contratação Direta, e quando for o caso, do extrato decorrente do contrato firmado será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas e mantido no sítio Eletrônico Oficial.

10.10 Compõem como parte integrante deste Aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

Sarzedo/MG, 09 de Maio de 2025.

Breno Gomes da Silva

Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO E LANÇAMENTO DA COBRANÇA DO
IPTU/TSU 2024

GUIA DE ARRECAÇÃO

MOBILIARIA SARZEDO LTDA				
Endereço Contribuinte: Avenida TITO FULGENCIO, Nº 856 - JARDIM INDUSTRIAL - Contagem(MG)(32215000) 1 ANDAR JARDIM INDUSTRIAL 32215-000 Contagem - MG				
Endereço Imóvel: Rua PEDRO PINHEIRO, S/N - BRASILIA. - 32450-000 LOTE: QUADRA:				
Inscrição Imobiliária (Setor/Bairro/Quadra/Lote/Unidade): 04.02.014.0022.0001		Parcela: 1	Exercício 2024	
Área do Terreno: 360	Vlr M2 Terreno: 29.9821	FC Terreno: 0.96	Fração Ideal: 1	Vlr Venal Terreno: 10361.81376
Área Construída:	Vlr M2 Construído:	FC Construção:	P. Acabamento	Vlr Venal Construção:
nível:	Alíquota:	Testada Real:	Vlr Venal Tributável: 6217.088256	
o Construído	2	12		

Índice Cadastral	04.02.014.0022.0001		
Exercício	2024	Natureza:	IPTU
Descrição			
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	47,99		
IMPOSTO PREDIAL TERRITÓRI	124,34		
TARIFA DE EXPEDIENTE - 10	8,00		
TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VI	23,99		
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA -	23,99		
Total:	206,28		
Parcela Única: 10% DESCONTO			
Detalhamento do Parcelamento			
Primeira Parcela:	81,41	15/07/2024	
Quantidade de parcelas: 3			
Há débitos anteriores!			

(PAGTO ATÉ 15/07/2024 10% DESCONTO)

LOCAIS DE PAGAMENTO: Caixa Econômica Federal, Casas Lotéricas, Bradesco, Banco do Brasil, Itaú e Sicoob.

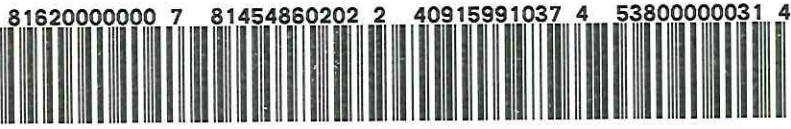
Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO	Parcela: 4ª	Exercício 2024	Vencimento: / /
Inscrição Imob. (imóvel, Distrito, Setor, Quadra, Lote, Sublote, Guia): 04.02.014.0022.0001	Nome: IMOBILIARIA SARZEDO LTDA		Total: 0,00

Via Prefeitura

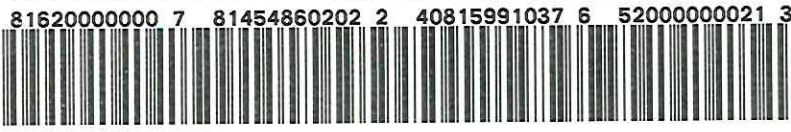
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO	Parcela: 3ª	Exercício 2024	Vencimento: 15/09/2024
Inscrição Imob. (imóvel, Distrito, Setor, Quadra, Lote, Sublote, Guia): 04.02.014.0022.0001	Nome: IMOBILIARIA SARZEDO LTDA		Total: 81,45

Via Prefeitura



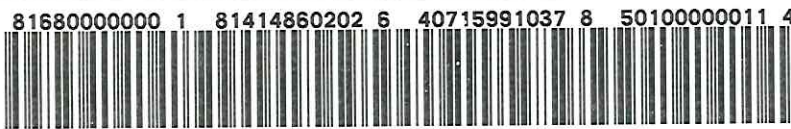
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO	Parcela: 2ª	Exercício 2024	Vencimento: 15/08/2024
Inscrição Imob. (imóvel, Distrito, Setor, Quadra, Lote, Sublote, Guia): 04.02.014.0022.0001	Nome: IMOBILIARIA SARZEDO LTDA		Total: 81,45

Via Prefeitura



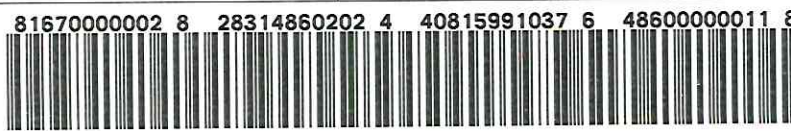
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO	Parcela: 1ª	Exercício 2024	Vencimento: 15/07/2024
Inscrição Imob. (imóvel, Distrito, Setor, Quadra, Lote, Sublote, Guia): 04.02.014.0022.0001	Nome: IMOBILIARIA SARZEDO LTDA		Total: 81,41

Via Prefeitura



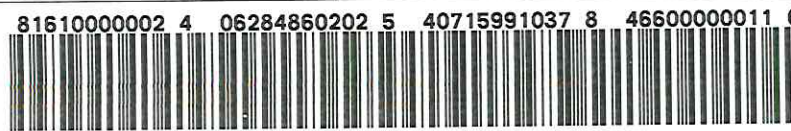
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO	Parcela: Única S/desconto	Exercício 2024	Vencimento: 15/08/2024
Inscrição Imob. (imóvel, Distrito, Setor, Quadra, Lote, Sublote, Guia): 04.02.014.0022.0001	Nome: IMOBILIARIA SARZEDO LTDA		Total: 228,31

Via Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO	Parcela: Única c/desconto	Exercício 2024	Vencimento: 15/07/2024
Inscrição Imob. (imóvel, Distrito, Setor, Quadra, Lote, Sublote, Guia): 04.02.014.0022.0001	Nome: IMOBILIARIA SARZEDO LTDA		Total: 206,28

Via Prefeitura





PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO E LANÇAMENTO DA COBRANÇA DO
 IPTU/TSU 2024

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral		04.02.010.0020.0001	
Exercício	2024	Natureza:	IPTU
Descrição			
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO			47,99
IMPOSTO PREDIAL TERRITÓRI			81,35
TARIFA DE EXPEDIENTE - 10			8,00
TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VI			23,99
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA -			23,99
Total:			167,58
Parcela Única: 10% DESCONTO			
Detalhamento do Parcelamento			
Primeira Parcela:			96,66
			15/07/2024
Quantidade de parcelas: 2			
Há débitos anteriores!			

IMOBILIARIA SARZEDO LTDA

Endereço Contribuinte:
 Avenida TITO FULGENCIO, Nº 856 - JARDIM INDUSTRIAL - Contagem(MG)(32215000) 1 ANDAR
 JARDIM INDUSTRIAL
 32215-000 Contagem - MG

Endereço Imóvel:
 Rua SÍNFRONIO MOREIRA, S/N - BRASÍLIA - 32450-000
 LOTE:20 QUADRA:10

Inscrição Imobiliária (Setor/Bairro/Quadra/Lote/Unidade):
 04.02.010.0020.0001

Parcela:	Exercício
	2024

Área do Terreno:	Vlr M2 Terreno:	FC Terreno:	Fração Ideal:	Vlr Venal Terreno:
360	20.0341	0.94	1	6779.53944
Área Construída:	Vlr M2 Construído:	FC Construção:	P. Acabamento	Vlr Venal Construção:
Imóvel:	Aliquota:	Testada Real:		Vlr Venal Tributável:
ão Construído	2	12		4067.723664

(PAGTO ATÉ 15/07/2024 10% DESCONTO)

LOCAIS DE PAGAMENTO: Caixa Econômica Federal, Casas Lotérica, Bradesco, Banco do Brasil, Itaú e Sicoob.

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO	Parcela:	4ª	Exercício	2024	Vencimento:
Inscrição Imob. (imóvel, Distrito, Setor, Quadra, Lote, Sublote, Guia):	Nome:				Total:
04.02.010.0020.0001	IMOBILIARIA SARZEDO LTDA				

Via Prefeitura

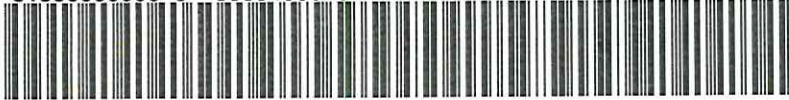
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO	Parcela:	3ª	Exercício	2024	Vencimento:
Inscrição Imob. (imóvel, Distrito, Setor, Quadra, Lote, Sublote, Guia):	Nome:				Total:
04.02.010.0020.0001	IMOBILIARIA SARZEDO LTDA				0,00

Via Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO	Parcela:	2ª	Exercício	2024	Vencimento:
Inscrição Imob. (imóvel, Distrito, Setor, Quadra, Lote, Sublote, Guia):	Nome:				Total:
04.02.010.0020.0001	IMOBILIARIA SARZEDO LTDA				15/08/2024

Via Prefeitura

81690000000 0 96664860202 9 40815991032 7 51300000021 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO	Parcela:	1ª	Exercício	2024	Vencimento:
Inscrição Imob. (imóvel, Distrito, Setor, Quadra, Lote, Sublote, Guia):	Nome:				Total:
04.02.010.0020.0001	IMOBILIARIA SARZEDO LTDA				96,66

Via Prefeitura

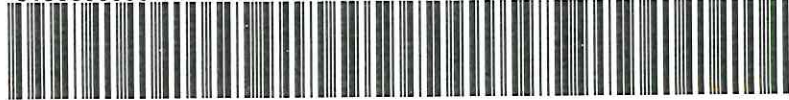
81680000000 1 96664860202 9 40715991032 9 49200000011 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO	Parcela:	Única S/desconto	Exercício	2024	Vencimento:
Inscrição Imob. (imóvel, Distrito, Setor, Quadra, Lote, Sublote, Guia):	Nome:				Total:
04.02.010.0020.0001	IMOBILIARIA SARZEDO LTDA				185,32

Via Prefeitura

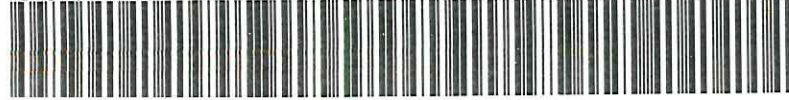
81600000001 7 85324860202 3 40815991032 7 46800000011 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO	Parcela:	Única c/desconto	Exercício	2024	Vencimento:
Inscrição Imob. (imóvel, Distrito, Setor, Quadra, Lote, Sublote, Guia):	Nome:				Total:
04.02.010.0020.0001	IMOBILIARIA SARZEDO LTDA				167,58

Via Prefeitura

81610000001 6 67584860202 4 40715991034 5 95300000011 7





PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO E LANÇAMENTO DA COBRANÇA DO
IPTU/TSU 2024

GUIA DE ARRECAÇÃO

IMOBILIARIA SARZEDO LTDA

Endereço Contribuinte:

Avenida TITO FULGENCIO, Nº 856 - JARDIM INDUSTRIAL - Contagem(MG)(32215000) 1 ANDAR
 JARDIM INDUSTRIAL
 32215-000 Contagem - MG

Endereço Imóvel:
 Rua AFONSO PENA, S/N - BRASÍLIA . - 32450-000
 LOTE:2 QUADRA:34

Inscrição Imobiliária (Setor/Bairro/Quadra/Lote/Unidade):
 04.02.034.0002.0001

Parcela:	Exercício
	2024
Área do Terreno: 360	Vlr M2 Terreno: 44.9941
FC Terreno: 0.96	Fração Ideal: 1
Área Construída:	Vlr M2 Construído:
FC Construção:	P. Acabamento
Imóvel: Não Construído	Aliquota: 2
Testada Real: 12	Vlr Venal Terreno: 15549.96096
	Vlr Venal Construção:
	Vlr Venal Tributável: 9329.976576

Índice Cadastral

04.02.034.0002.0001

Exercício

2024

Natureza:

IPTU

Descrição

CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	47,99
IMPOSTO PREDIAL TERRITÓRI	186,59
TARIFA DE EXPEDIENTE - 10	8,00
TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VI	23,99
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA -	23,99

Total: 262,30

Parcela Única: 10% DESCONTO

Detalhamento do Parcelamento

Primeira Parcela: **102,16**
 15/07/2024

Quantidade de parcelas: **3**

Há débitos anteriores!

(PAGTO ATÉ 15/07/2024 10% DESCONTO)

LOCAIS DE PAGAMENTO: Caixa Econômica Federal, Casas Lotérica, Bradesco, Banco do Brasil, Itaú e Sicoob.

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte no verso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Parcela:

4ª

Exercício

2024

Vencimento:

/ /

Inscrição Imob. (Imóvel, Distrito, Setor, Quadra, Lote, Sublote, Guia):
04.02.034.0002.0001

Nome:
IMOBILIARIA SARZEDO LTDA

Total:

0,00

Via Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Parcela:

3ª

Exercício

2024

Vencimento:

15/09/2024

Inscrição Imob. (Imóvel, Distrito, Setor, Quadra, Lote, Sublote, Guia):
04.02.034.0002.0001

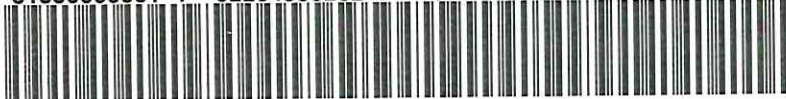
Nome:
IMOBILIARIA SARZEDO LTDA

Total:

102,20

Via Prefeitura

81660000001 1 02204860202 7 40915990981 4 67900000031 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Parcela:

2ª

Exercício

2024

Vencimento:

15/08/2024

Inscrição Imob. (Imóvel, Distrito, Setor, Quadra, Lote, Sublote, Guia):
04.02.034.0002.0001

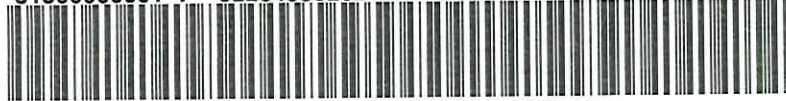
Nome:
IMOBILIARIA SARZEDO LTDA

Total:

102,20

Via Prefeitura

81600000001 7 02204860202 7 40815990981 6 65900000021 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Parcela:

1ª

Exercício

2024

Vencimento:

15/07/2024

Inscrição Imob. (Imóvel, Distrito, Setor, Quadra, Lote, Sublote, Guia):
04.02.034.0002.0001

Nome:
IMOBILIARIA SARZEDO LTDA

Total:

102,16

Via Prefeitura

81630000001 4 02164860202 3 40715990981 8 63300000011 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Parcela:

Única S/desconto

Exercício

2024

Vencimento:

15/08/2024

Inscrição Imob. (Imóvel, Distrito, Setor, Quadra, Lote, Sublote, Guia):
04.02.034.0002.0001

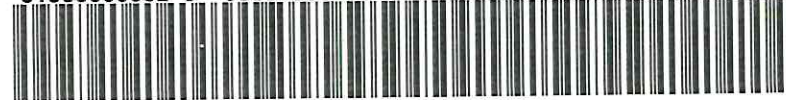
Nome:
IMOBILIARIA SARZEDO LTDA

Total:

290,56

Via Prefeitura

81600000002 5 90564860202 7 40815990981 6 60200000011 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Parcela:

Única c/desconto

Exercício

2024

Vencimento:

15/07/2024

Inscrição Imob. (Imóvel, Distrito, Setor, Quadra, Lote, Sublote, Guia):
04.02.034.0002.0001

Nome:
IMOBILIARIA SARZEDO LTDA

Total:

262,30

Via Prefeitura

81640000002 1 62304860202 2 40715990981 8 58000000011 8

